O Vereador Ycleyber Trajano da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a senhora Ana Paula da Silva Oliveira Marques.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a senhora Ana Paula da Silva Oliveira Marques.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 18 de junho de 2024

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461

Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Dados: 2024.06.18 12:28:04 -03'00'

Ycleyber Trajano da Silva
Vereador

BIOGRAFIA

Ana Paula da Silva Oliveira Marques, é natural da cidade de Dourados/MS. É farmacêutica, artesã e empresária, cristã conservadora, casada com o médico cardiologista, Dr. Leonardo Pereira dos Santos e mãe de dois filhos. Há 7 anos, veio morar no município de Currais Novos/RN, acompanhando seu esposo.

No ano de 2022, aproveitando a moradia na cidade, resolveu abrir a sua própria farmácia, intitulada ´´CAPSULARE – Farmácia de Manipulação´´, voltada à manipulação de produtos, medicamentos e cosméticos, localizada no centro de Currais Novos.

Ana Paula é muito grata a Deus por morar em Currais Novos, cidade que proporcionou criar seus filhos com segurança, crescer profissionalmente e conhecer pessoas especiais.